

Ação de grupo armado, agora crime inafiançável

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte aprovou ontem emenda aditiva do deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), tornando crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático. A proposta, única aprovada na sessão de ontem, recebeu 281 votos favoráveis, 120 contrários e 20 abstenções, totalizando 421 votos.

A emenda foi votada depois de acordo entre as diversas lideranças, tendo Carlos Alberto Caó retirado do seu texto original parte em que tornava também insuscetível de anistia a ação de grupos armados. Na justificativa da proposta, o constituinte afirmou que o seu objetivo era o de "garantir que a transição democrática se realize dentro de qualquer origem".

Nenhum orador se inscreveu para falar contra a emenda, que acabou aprovada, para surpresa de alguns constituintes, já que todas as emendas aditivas até então votadas foram rejeitadas por não atingirem os 280 votos necessários. A emenda de Carlos Alberto Caó foi incluída no artigo 6º do capítulo de Direitos e Garantias Fundamentais.

TEXTO APROVADO

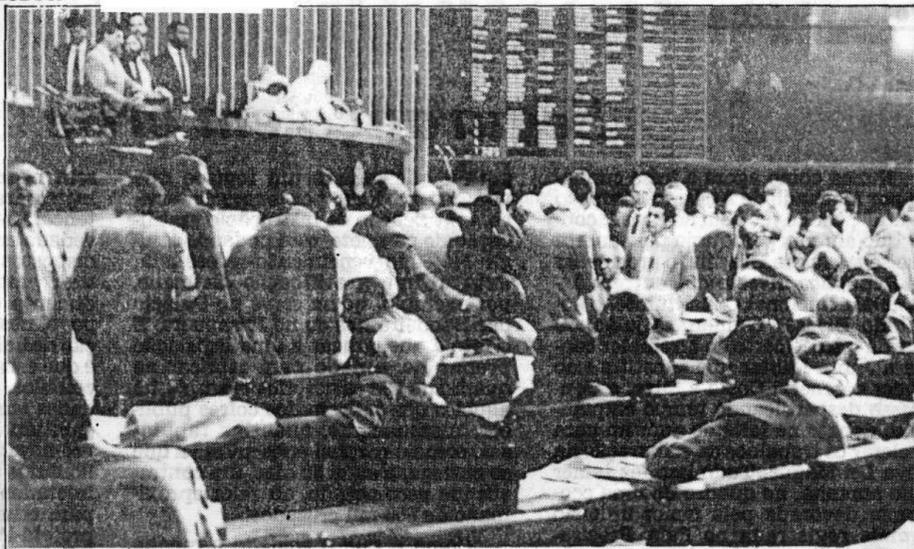
Fica acrescido ao artigo 6º do capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais: "Constitui crime inafiançável, imprescritível, a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado de direito".

HOJE

A partir das 13h30 de hoje, a Assembleia Nacional Constituinte estará votando o capítulo II, do Título II do anteprojeto de Constituição, que trata dos direitos sociais e considerado dos mais polêmicos.

Será apreciada preferencialmente a proposta substitutiva apresentada pelo Centrão, sem prejuízo dos destaques para suas emendas, que serão examinadas posteriormente.

Os artigos 7º, segundo o anteprojeto de Carta aprovado pela Comissão de Sistematização, e 8º, conforme a emenda do Centrão, dispõem sobre os direitos dos trabalhadores, entre os quais a garantia de emprego contra a demissão imotivada é a que vem despertando maior problema entre os constituintes. Dificilmente, no entanto, a questão será votada hoje pelo plenário, que deverá aprovar o capítulo II, em bloco, sem prejuízo das suas emendas, devendo em seguida apreciar o caput do artigo que trata genericamente dos direitos do trabalhador. A questão da garantia do emprego, sobre a qual ainda não existe acordo firmado em caráter definitivo, deverá ser votada amanhã.



Depois de muitas tentativas, constituintes conseguem acordo sobre a estabilidade

Acordo permite votar a estabilidade amanhã

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

As lideranças do Centrão e do PMDB na Constituinte praticamente já chegaram a um acordo sobre a questão da estabilidade, que poderá começar a ser discutida hoje e votada até amanhã. O entendimento entre os dois grupos ocorreu com base em proposta preparada pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE), a partir de emenda do deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ). O Centrão propõe relação de emprego protegida contra demissões arbitrárias ou sem justa causa com indenização a ser definida por lei complementar. Até a definição pela lei ordinária, seria adotada indenização quatro vezes maior que o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A fórmula do Centrão foi entregue ontem de manhã pelos deputados Luís Roberto Ponte (PMDB-RS) e José Geraldo (PMDB-MG) ao líder Mário Covas, que autorizou imediatamente consultas à bancada. Segundo Ponte, o texto está de

acordo com os princípios da convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho. Para o deputado, o Brasil precisa da proteção através de indenização "pois as empresas têm direito de diminuir seus quadros em virtude, por exemplo, de uma crise ou problemas com o pessoal".

O texto proposto pelo Centrão é o seguinte:

"Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos. Até que seja promulgada a lei complementar que se refere ao artigo 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da percentagem prevista no artigo 6º da lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu inciso I."

NULIDADE

A proposta dos partidos de esquerda, elaborada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) prevê a garantia de emprego, assim como no texto

do Centrão, protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. Segundo a proposta, porém, a lei ordinária poderá decidir sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização. A fórmula não está sendo submetida à bancada do PMDB por Covas.

O deputado Jorge Hage (PMDB-BA), do MUP, criou uma proposta conciliatória a partir da fórmula do Centrão. Hage propõe que a lei complementar possa prever casos de indenização compensatória, o que tem o objetivo de reduzir seu emprego. A proposta foi bem acolhida pelos integrantes da esquerda.

O texto de Hage diz que a relação de emprego será protegida "contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar que preverá os casos de indenização compensatória, sem prejuízo de outros direitos". No mais, é semelhante ao do Centrão e coloca como opção de procedimento, até que a lei complementar seja promulgada, a indenização de um mês de salário por ano de serviço.

Aborto deve ir para lei ordinária

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A criminalização do aborto foi rejeitada ontem na Constituinte porque a emenda aditiva de autorizado senador Meira Filho (PFL-DF) não obteve os 280 votos necessários para aprovação de matéria em plenário. O assunto deverá voltar à votação durante apreciação do capítulo referente aos direitos da família. A deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) já está trabalhando nesse sentido, mas o assunto deverá mesmo ser encaminhado para a lei ordinária, previu o deputado José Genoino (PT-SP), que retirou emenda de sua autoria favorável ao aborto até 90 dias de gravidez, a pedido das próprias mulheres constituintes, para evitar que sua criminalização corra o risco de ser aprovada posteriormente no capítulo da família.

Genoino disse ter acatado a sugestão das mulheres constituintes, lideradas pela deputada Abigail Feitosa. Ele admitiu o risco de o aborto ser inserido na Constituição como crime, mas prometeu lutar desde já para evitar que isso venha a acontecer.

A emenda do senador Meira Filho saiu prejudicada porque dos 383 constituintes presentes 183 votaram a favor, 170 contra e 30 absteram-se, a exemplo da deputada Maria Abadia (PFL-DF) que, apesar de ser contra o aborto, fechando nessa questão com a Igreja conforme salientou, considerou um retrocesso punir como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar, porque todos têm direito à vida desde a concepção. Ela não concorda com a expressão "desde a concepção" e acha que o maior erro é isentar os homens da responsabilidade de uma gravidez.

Meira Filho justificou a emenda de sua autoria como intenção de reforçar a própria legislação. Ele teme a liberalização do aborto e espera que a consciência nacional não permita que isso venha a acontecer. Já o deputado José Alkmin (PMDB-SP), que votou a favor da emenda, disse ser contra tudo que atente contra a vida.

LEI ORDINÁRIA

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher quer que a questão do aborto seja tratada na legislação ordinária. Uma carta do Conselho di-

rigida aos constituintes alerta para a complexidade da matéria e informa que um tema polêmico como esse necessita de maior debate entre as mulheres, médicos, advogados e psicólogos.

Além de considerar prematura a tomada de uma decisão, agora, o Conselho da Mulher informa aos constituintes que as cartas modernas de outros países têm demonstrado que esta matéria não é considerada princípio constitucional, sendo, inclusive, objeto de plebiscitos nacionais em diversos países democráticos. No documento assinado por Jacqueline Pitanguy, presidente do Conselho, é feito um alerta "sobre o perigo de aprovar emendas que contemplem a questão do direito à vida desde a concepção", numa referência à emenda do senador Meira Filho, que classifica o aborto como crime doloso, o que é, segundo o Conselho, um retrocesso diante da atual legislação.

De acordo com a chefe de gabinete do Conselho, Fátima Pimentel Lins, essa carta foi distribuída primeiro às mulheres parlamentares, mas nesta semana estará nas mãos dos 559 constituintes.

USI quer contribuição só para os sindicatos

AGÊNCIA ESTADO
E SERVIÇO LOCAL

"Para que serviu até hoje o Ministério do Trabalho? Eu nunca fui lá pedir nada. Não dependo dele", desabafou ontem em Brasília o presidente da União Sindical Independente (USI), Antônio Pereira Magaldi, ao defender a manutenção da contribuição sindical exclusivamente para os sindicatos. Segundo Magaldi, o ministério fica com 20% da receita da contribuição sindical desnecessariamente, uma vez que o movimento sindical tem condições de ser livre e autônomo. O presidente da USI afirmou ainda que o Ministério do Trabalho, "criado para tratar dos interesses dos trabalhadores, nunca levou a nada".

Magaldi, depois de uma reunião com associados da USI e representantes dos comerciantes de diversos Estados, disse que vai levar, ainda hoje, essa posição aos constituintes. E que vai pedir, também, que os parlamentares aproveem o princípio da garantia no emprego contra a demissão imotivada.

Consciente da impossibilidade de aprovação da proposta de estabilidade no emprego, Magaldi recusa "qualquer discussão sobre a indenização progressiva", porque entende que a proposta significa a substituição e o enfraquecimento da garantia no emprego. Segundo ele, a proposta da USI dá tantos direitos ao trabalhador quanto a proposta da estabilidade, porque estabelece que o empregado só será demitido por falta grave, remetendo as demais questões à legislação ordinária.

O presidente da USI acredita que os trabalhadores terão maior poder de pressão no momento da elaboração das leis ordinárias, e comenta: "Não vamos avançar demais agora, para ganhar mais depois". Segundo Magaldi, a discussão dos direitos dos trabalhadores na Constituinte está se dando com pessoas que não representam a classe, já que, sempre segundo ele, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e a USI, que Magaldi diz representar 15 milhões de trabalhadores, não foram ouvidas.

Magaldi afirma ainda que a participação da USI tem sido "moderada e convincente", e critica os radi-

calismos "da esquerda e da direita sindicais".

DEMAGOGIA

"Não pode passar, é uma proposta demagógica", reagiu ontem em Porto Alegre o vice-presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), Paulo Vellinho, ao se manifestar sobre o novo texto proposto pelo relator Bernardo Cabral sobre a estabilidade no emprego, que propõe a "garantia no emprego, protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, na forma da lei complementar, que disporá sobre a conversão em indenização compensatória, sem prejuízo de outros direitos". Já o presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul (Fedeasul), César Rogério Valente, acha que a estabilidade "é assunto para a legislação ordinária, e não deveria entrar na nova Constituição".

Para Paulo Vellinho, a instabilidade no emprego não decorre da vontade do empresário, mas "é consequência do contexto sócio-econômico da Nação". Ele explica que a classe empresarial "está insegura em seu próprio negócio, e as demissões que ocorrem são feitas com constrangimento, e na tentativa de salvar o capital". Vellinho argumenta ainda que "não adianta garantir a estabilidade no papel se a iniciativa privada não tem estabilidade". Na sua opinião, "o empresário não pode ficar de mãos amarradas na defesa do seu capital". E "nem pode ser visto como um vilão, pois também é vítima da instabilidade econômica".

Já para César Valente, da Fedeasul, "é um risco criar penalidades sobre a demissão, que só serão definidas posteriormente, pois no período intermediário entre a promulgação da nova Constituição e a elaboração da legislação ordinária haverá uma grande indefinição sobre a forma correta a ser adotada para as demissões que ocorrerem".

Valente defende, todavia, que a questão da estabilidade seja retirada da Constituição, por entender que "deve ser inteiramente assunto de lei complementar". Se isso não for possível, ele acha "aceitável" a fixação de uma indenização correspondente a um salário por ano trabalhado.

Comissão continua à procura do "pianista"

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Quem votou duas vezes em lugar do deputado Sarney Filho na Constituinte, no dia 9, ainda é mistério, e poderá continuar assim se não houver uma investigação objetiva. Por enquanto, a comissão encarregada de apurar a fraude, presidida pelo senador Virgílio Távora, chegou apenas a uma avaliação técnica. Ela indicou os constituintes que, nas duas votações, estavam sentados atrás, na frente e nos lados do deputado Sarney Filho.

Esses parlamentares deverão ser ouvidos pela própria comissão ou pela Mesa da Constituinte, no caso o deputado Jorge Arbage, na

função de corregedor. Távora acha que a missão cabe à Mesa, mas o deputado José Carlos Martinez, outro integrante da comissão, considera que o trabalho deve ser feito por eles. O terceiro membro da comissão, Inocêncio Oliveira (PFL-PE) acha o trabalho infrutífero por duas razões: nenhum parlamentar se vai lembrar quem estava a seu lado, tantas são as votações diárias. E nenhum deles se animaria a delatar um colega. A comissão vai agora assistir a um teipe da TV Bandeirantes feito no dia da votação, para verificar se o episódio foi eventualmente filmado.

Inocêncio Oliveira propôs à Mesa que doravante todas as votações sejam fotografadas, para comprovar eventuais tentativas de fraude.